

EDITAL Nº. 149/2025

Subprograma Institucional de Mentoria para Projetos Inovadores

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Departamento de Inovação e Negócios, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipecí) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (Coic), torna público aos estudantes de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da instituição o processo seletivo para o **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores**.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** visa proporcionar aos estudantes uma compreensão abrangente do Ecossistema de Inovação e *Startups* no Brasil, articulando-se a partir da pesquisa científica e abordando desde conceitos iniciais de empreendedorismo e modelos de negócio, até aspectos legais e regulatórios, gestão organizacional e financiamento. Serão exploradas as ferramentas e metodologias que permitem o desenvolvimento de negócios inovadores, além de tendências tecnológicas emergentes. A programação inclui abordagens práticas, estudo de casos e o desenvolvimento de um *pitch* ao final do programa, que será apresentado durante a IV Mostra Acadêmica de Pesquisa – IV MAP para uma banca de profissionais externos e possíveis investidores, conforme o Conteúdo Programático apresentado no Anexo Único desse documento.

O **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** está inserido no *ecossistema de inovação*¹ da Universidade. Conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2025 da Universidade Católica de Santos,

ecossistema de inovação é estruturado a partir do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipecí) e dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), em diálogo permanente e propositivo com empresas e organizações públicas. O ecossistema de inovação é empreendido pelos Cursos, Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa, envolvendo pesquisadores e estudantes de diversas áreas de conhecimento, numa dinâmica interativa e dialógica com o setor produtivo, para a construção de estratégias de cooperação que

¹ Inovação é definida na Lei 12.243, 11/01/2016, como “a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.

identifiquem oportunidades para o desenvolvimento de projetos que culminem em inovação sobre processos, produtos ou serviços, atendendo aos desafios do desenvolvimento socioeconômico e agregando valor às cadeias produtivas. [Universidade Católica de Santos, Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2025, p. 30, 2022]

O **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** visa o reconhecimento de projetos de pesquisa empreendidos na Universidade, que apresentem a inovação como resultante provável de um processo criativo, com abordagem interdisciplinar e intersetorial, com busca por soluções que acrescentem economia de recursos, maximização de eficiência e sustentabilidade socioambiental sistematicamente trabalhadas sobre uma circunstância problematizada, seja um processo, um produto ou um conceito.

2. DA PROGRAMAÇÃO

O **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** ocorrerá ao longo de 4 (quatro) encontros presenciais, com 4 (quatro) horas de duração cada, além de, conforme demonstrado no **Quadro 1**, conteúdo disponível em plataforma Moodle para acompanhamento assíncrono e desenvolvimento dos entregáveis associados à mentoria. As atividades presenciais serão realizadas no *Campus Dom Idílio José Soares*, situado à Av. Conselheiro Nébias, 300, em Santos/SP.

Quadro 1. Programação de Encontros e Mentorias para o Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores para o 2º semestre de 2025

Encontro	Data	Dia da Semana	Horário	Tema
Encontro 1	18/09/2025	quinta-feira	14h às 18h	Introdução à Inovação e <i>Startups</i> no Brasil
Encontro 2	02/10/2025	quinta-feira	14h às 18h	Modelos de Negócios Inovadores
Encontro 3	16/10/2025	quinta-feira	14h às 18h	Ferramentas e Métodos de Inovação (Gerenciais/Negócios)
Encontro 4	30/10/2025	quinta-feira	14h às 18h	Financiamento, e Investimento e Regulação em Projetos Inovadores
Realização de <i>Pitch</i>	10 e/ou 11/12/2025	quarta-feira e/ou quinta- feira	14h às 18h	Apresentação do modelo de negócio no formato <i>pitch</i> , durante a IV Mostra Acadêmica de Pesquisa – IV MAP

Uma vez selecionados os participantes, nos termos deste Edital, **os estudantes serão vinculados a uma comunidade Moodle específica para o Subprograma, valendo como canal e local oficial para o acesso ao conteúdo disponibilizado, envio dos entregáveis e obtenção das informações necessárias para a participação no Subprograma.**

Para fazer jus à certificação de participação no **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** é exigido, cumulativamente: (i) participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros; (ii) envio satisfatório dos entregáveis exigidos na plataforma Moodle (iii), além da apresentação do modelo de negócio no formato *pitch*, durante a **IV Mostra Acadêmica de Pesquisa – IV MAP** da Universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Público-Alvo

3.1.1 Poderão se inscrever no **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** estudantes regularmente matriculados na Universidade Católica de Santos, em qualquer Curso ou semestre, desde que estejam desenvolvendo pelo menos um projeto de pesquisa:

- a) de Iniciação Científica (IC) ou de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IT);
- b) de Pesquisa Curricularizada de Graduação (PCG);
- c) vinculado a um Plano de Trabalho na condição de Estudante Pesquisador (EP);
- d) vinculado ao Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC); ou
- e) de Mestrado ou Doutorado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.1.2. Deverão se inscrever no **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** estudantes regularmente matriculados na Universidade Católica de Santos no 8º (oitavo) semestre do Curso de Administração no componente curricular de Gestão da Inovação, observada a ressalva feita no item 3.2 abaixo sobre a disponibilidade destas vagas.

3.2 Das Vagas

O **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores** oferece **20 (vinte)** vagas pelo presente Edital que serão distribuídas da seguinte forma nos seguintes subgrupos:

- 5 vagas para projetos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;



- 5 vagas para projetos de pesquisa vinculados a TCC;
- 5 vagas para projetos de pesquisa de IC/IT ou EP; e
- 5 vagas para projetos de pesquisa curricularizada de graduação (PCG).
-

A participação dos estudantes previstos no item 3.1.2 supra prescindirá da disponibilidade das vagas acima reservadas, sendo certo que sua aceitação no Subprograma será automática, a partir da efetivação da matrícula, sem impactar o número de 20 (vinte) vagas oferecidas aos demais estudantes.

As inscrições para o Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores serão realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/pUQi7tqXHjRausxS8> , que deverá ser acessado pelos estudantes exclusivamente pelo e-mail institucional (@unisantos.br).

4. DO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação em cada subgrupo definido em 3.2 se dará de acordo com os seguintes critérios:

- I. Para os projetos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão ponderados nível e existência de qualificação, e dentro dessas, pelos mais longevos em tempo de curso:
 1. Projetos de Doutorado aprovados em Qualificação;
 2. Projetos de Mestrado aprovados em Qualificação;
 3. Projetos de Doutorado ainda não aprovados em Qualificação; e
 4. Projetos de Mestrado ainda não aprovados em Qualificação;

Havendo empates, será utilizada a ordem de classificação por:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência; e
5. Sustentabilidade socioambiental.

II. Para os projetos de pesquisa vinculados a TCC, será ponderada a nota do TCC 1. Havendo empates, será avaliada a seguinte ordem de classificação:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência;

5. Sustentabilidade socioambiental.

III- Para os projetos de pesquisa de IC/IT ou EP, poderão participar apenas aqueles que já entregaram o relatório final, considerando-se os seguintes critérios:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência;
5. Sustentabilidade socioambiental.

IV- Para os projetos de pesquisa curricularizada de Graduação, já finalizados ou em execução, utiliza-se o estágio de formação, criatividade, interdisciplinaridade, busca por soluções que acrescentem economia de recursos; maximização de eficiência; e sustentabilidade socioambiental no seguinte enquadramento de prioridade:

1. Pesquisa Final de Graduação;
2. Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e
3. Projeto Temático de Pesquisa.

Havendo empates, será considerada a maior nota de relatório parcial, se forem projetos em andamento, e a maior nota final, se forem projetos já finalizados, como critério de escolha. Projetos de Iniciação à Pesquisa e Projeto Interdisciplinar de Pesquisa estão impedidos de participar.

Finalmente, se houver vagas não preenchidas em uma ou mais categoria(s), de acordo com o descrito em 3.2, por critério da Comissão Avaliadora, elas poderão ser destinadas às categorias que apresentem candidatos excedentes.

5. DO CALENDÁRIO

O presente Edital, referente ao **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores**, será desenvolvido conforme o Calendário descrito no **Quadro 2**.

Quadro 2. Calendário do Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores.

Fases	Datas
Lançamento do Edital na página da UNISANTOS	28/07/2025
Período de inscrições de estudantes interessados	28/07 a 22/08/2025
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes classificados	29/08/2025
Prazo para apresentação de recursos	01/09/2025
Divulgação da relação final dos estudantes classificados	05/09/2025
Início das atividades do Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores	18/09/2025
Encerramento do Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores – Apresentação na IV MAP	10 e/ou 11/12/2025

6. DO RECURSO

Os estudantes não contemplados neste processo seletivo poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo estipulado no calendário contido Quadro 2 - item 5 supra.

A divulgação dos contemplados no processo seletivo compete ao Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIC, após avaliação em conjunto com a Coordenação do Departamento de Inovação e Negócios. A esfera recursal do presente Edital é a Direção do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipeci). O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail coic.ipeci@unisantos.br para que a Coordenação do Coic proceda à admissão e remessa à Direção do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipeci) para julgamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

As dúvidas sobre este Edital podem ser remetidas aos organizadores do **Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores**, por meio do e-mail coic.ipeci@unisantos.br.

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos e esclarecidos pela organização do edital.

Santos, 28 de julho de 2025.



Profª. Drª. Ana Paula Fuliario

Coordenadora

Comitê Institucional de Iniciação Científica
Universidade Católica de Santos - UniSantos

ANEXO ÚNICO

Conteúdo Programático para o Subprograma de Mentoria para Projetos Inovadores

O Conteúdo Programático dos encontros compreenderá:

1. Introdução à Inovação e Startups no Brasil
 - 1.1. Conceitos relacionados ao Empreendedorismo, Empreendedorismo de Base Tecnológica, Ecosistema da Inovação e Startups.
 - 1.2. Histórico do Ecosistema
 - 1.3. Ecosistema de Inovação e Startups no Brasil: Players Principais: Aceleradoras, Incubadoras, Hubs de Inovação, Entidades de Apoio ao Empreendedorismo e Associação Brasileira de Startups
 - 1.4. Estudos de caso de Startups: Sucessos e Insucessos
2. Modelos de Negócios Inovadores
 - 2.1. Tipos de modelos de negócios, por exemplo: Marketplace, B2B, B2C, C2C, D2C, Freemium, AaS, P2P, On Demand, Venture Building, dentre outros
 - 2.2. Apresentar o Canvas como Modelo de Negócios e a sua aplicabilidade ao possível modelo de negócio que a sua pesquisa poderá alcançar
3. Ferramentas e Métodos de Inovação
 - 3.1. Lean Startup: princípios e práticas
 - 3.2. Design Thinking: processo e aplicações
 - 3.3. Métodos ágeis: Scrum, Kanban e OKR
 - 3.4. Apresentação de casos práticos de uso das ferramentas
4. Financiamento e Investimento em Startups
 - 4.1. Tipos de financiamento: Bootstrapping, FFF, Crowdfunding, Angels (Investidores Anjo) e Venture Capital
 - 4.2. Estrutura de rodadas de investimento: Seed e Series A, B, C
 - 4.3. Pitching: como preparar e apresentar um pitch para investidores
 - 4.4. Análise de casos de investimento em startups brasileiras
5. Gestão e Cultura Organizacional em Startups
 - 5.1. Estrutura organizacional em Startups.
 - 5.2. Cultura de inovação e sua importância.



- 5.3. Liderança em startups: desafios e práticas.
- 5.4. Estudos de caso de gestão em startups brasileiras.

- 6. Aspectos Legais e Regulatórios para Startups no Brasil
 - 6.1. Estrutura jurídica de startups: tipos de empresa, acordos de sócios.
 - 6.2. Propriedade intelectual: patentes, marcas, direitos autorais.
 - 6.3. Regulação específica para setores inovadores, por exemplo: Fintechs, Healthtechs ou Edtechs, dentre outros.
 - 6.4. Compliance, Governança e práticas ESG em startups.

- 7. Tendências de Negócios Inovadores e Apresentação do Pitch
 - 7.1. Tendências tecnológicas: IA, blockchain, IoT e ML.
 - 7.2. O futuro das Organizações e Modelos de Negócios.